

Instruções para submissão de Palestra de Simpósio

É prática tradicional do Encontro Anual de Etologia convidar toda a comunidade etológica para contribuir na construção da programação por meio da submissão de propostas de palestras de simpósios. O prazo de submissão de proposta de palestra de simpósio segue a data indicada no site oficial do evento.

Nesta edição do EAE optamos por simpósios ágeis e que permitam uma maior interação entre pesquisadores já estabelecidos, jovens pesquisadores e o público do evento. Cada simpósio será composto por palestras e apresentações de trabalho orais seguidos de um tempo de discussão entre os participantes.

A qualificação das palestras de simpósio caberá às Comissões Organizadora e Científica do EAE 2022 e os critérios serão: qualidade, atualidade e relevância do tema proposto, qualificação dos palestrantes indicados, aderência da proposta ao tema do evento, formato e duração da proposta. As Comissões Organizadora e Científica poderão dar sugestões de melhorias às propostas aceitas em um processo de revisão aos pares. Também serão considerados o currículo, a experiência na área do ministrante responsável pela proposta, a viabilidade de execução (logística e financeira), a previsão de interesse por parte do público participante do Congresso e o ineditismo quando comparado a sessões anteriores do EAE.

O proponente de Palestra de Simpósio deverá obrigatoriamente no ato do aceite da proposta:

- a) estar inscrito no Congresso (A inscrição será sem ônus para o proponente caso a proposta seja aprovada);
- b) ser membro da Sociedade Brasileira de Etologia (SBEt) - Para tornar-se membro da SBET acesse: <http://www.etologiabrasil.org.br/cadastro/associe/>;
- c) estar em dia com as anuidades da SBET.

A Palestra de Simpósio deverá promover a divulgação, a discussão e o avanço do conhecimento científico produzido pela comunidade brasileira e estrangeira em Etologia e áreas afins. As apresentações deverão discutir o conhecimento atual de uma determinada área de pesquisa, conceito, aplicação ou tema, preferencialmente dentro da perspectiva (Tema) do congresso e das plenárias. Deverão proporcionar novas perspectivas, congregando muitos interessados. As apresentações devem expor novos resultados e sínteses; o palestrante não deve apenas revisar trabalhos passados e/ou resultados sem apresentar uma análise crítica. Cada simpósio contará com um relator que fará recomendações/conclusões e as apresentará em uma rápida síntese do simpósio durante o último dia do evento.

A Palestra de Simpósio deverá ter a duração de 20 minutos de apresentação. O Simpósio terá a duração de 2 horas e contará com outros palestrantes, apresentações orais de trabalhos científicos e um diálogo final com todos os participantes do Simpósio e o público-alvo com duração de 30 minutos de interação. Os Simpósios acontecerão de 02 a 04/11/2022 e o palestrante deverá

permanecer durante todo o Simpósio relacionado à sua palestra para as discussões. Os proponentes serão comunicados sobre o resultado da avaliação da proposta a partir de Julho de 2022 pelo e-mail informado no cadastro.

A proposta de Palestra de Simpósio deverá seguir o formato do “Documento Modelo” exemplificado no site. Deverá conter entre 400 e 800 palavras no corpo do texto (não incluindo título, autor(a), filiação e palavras-chave), redigido em português, inglês, ou espanhol parágrafo único e justificado. Deve apresentar a justificativa, os conteúdos a serem abordados, o público-alvo, e a duração máxima de 20 minutos. Palavras-chave: Apresentar até três (3) palavras-chave, em ordem alfabética e separadas por vírgulas. Não devem conter ponto-final. Não usar palavras que já estejam no título. Apoio Financeiro: Identificar a agência de fomento/patrocínio responsável pelo suporte financeiro do Simpósio de Palestra. Relevância para a sociedade: Explicar como sua proposta impacta positivamente a sociedade. Observações: Palavras em idiomas distintos daquele usado na proposta devem ser grafadas em itálico enquanto neologismos ou aceções incomuns devem ser escritas entre “aspas”. Não deverão ser incluídas referências bibliográficas na proposta. Abreviações não usuais devem ser evitadas, mas quando usadas, devem ser definidas em sua primeira menção no texto da proposta. Usar sistema métrico de medidas. Os textos da proposta serão analisados pelas Comissões Científica e Organizadora, compostas por profissionais da área e correções necessárias serão encaminhadas ao autor. Um relatório final da Palestra de Simpósio será publicado nos Anais do Evento. É responsabilidade dos autores garantirem que a proposta esteja escrita de forma clara. Esteja ciente de que o(a) autor(a) deverá se inscrever no evento, durante o aceite da proposta. Será aceita somente uma proposta de Palestra de Simpósio por proponente.

O resumo da Palestra de Simpósio aprovada pela Comissão Científica fará parte dos Anais do 39o. EAE, que será confeccionado em formato digital (.pdf) e disponibilizado no site do evento.

Para efetivação da submissão será necessário preencher o “Documento Modelo” disponível para download no site do evento e anexá-lo ao formulário online.

Atenção! Cada proposta de palestra de simpósio deverá ter somente um(a) autor(a). As propostas aprovadas serão incluídas em cada Simpósio pelas Comissões Científica e Organizadora.